

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.040, DE 2023

Institui o Dia Nacional da Policial Rodoviária Federal Feminina e dá outras providências.

Autora: Deputada ROGÉRIA SANTOS

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.040, de 2023, de autoria da Deputada Rogéria Santos, tem por objetivo instituir o Dia Nacional da Policial Rodoviária Federal Feminina.

O projeto foi distribuído às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). É proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - conforme o art. 24, inciso II e tramita pelo rito ordinário, art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei de Lei nº 6.040, de 2023, foi recepcionado na Comissão de Cultura em 27 de fevereiro de 2025. Em 22 de abril de 2025 fui designada Relatora. O prazo para apresentação de Emendas ao projeto foi encerrado 05/05/2025, data até a qual nenhuma foi apresentada.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposição em tela tem por objetivo homenagear a profissional policial rodoviária feminina.



Conforme sabemos, a presença de mulheres em corporações como Forças Armadas, Corpos Militares Policiais e de Bombeiros representou uma verdadeira quebra de tabus em relação à ideia de fragilidade feminina e também em relação à suposição de impropriedade de exposição da mulher ao um ambiente predominantemente masculino.

No caso da categoria que se propõe homenagear, as Policiais Rodoviárias Federais Femininas, foi somente em 12 de setembro de 1979 que ingressaram as cinco primeiras mulheres no quadro funcional da Polícia Rodoviária Federal do Brasil, tornando-se esta data um marco histórico da grande conquista que este feito representou para a luta das mulheres por ocupação de espaços cujo acesso era antes exclusividade dos homens.

Busca realizada em 12/05/2025 aponta os seguintes números sobre a atual situação do plantel da Polícia Rodoviária Federal:

- Número de mulheres na PRF, 1.452;
- porcentagem de cargos de confiança ocupados por mulheres, 12,44%;
- porcentagem de cargos de diretoria ocupados mulheres 28,57%¹.

Os números atuais bem expressam o progresso conquistado pelas mulheres desde aquelas poucas cinco ingressantes no longínquo ano de 1979. Mas temos clareza de que a batalha diária por mais espaços sociais e profissionais ainda precisa de muito para avançar.

Por esta razão, somo-me à proposta da ilustre colega e conterrânea, Deputada Rogéria Santos, e, com alegria, expresso meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.040, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2025.

¹https://www.google.com/search?q=quantas+mulheres+e+quantos+homens+h%C3%A1+na+prf&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1151BR1151&oq=quantas+mulheres+e+quantos+homens+h%C3%A1+na+prf&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBDDQyMDI5MTBqMGoxNagCCLACAfEFD9QD1yKM4jjxBQ_UA9cijOI4&sourceid=chrome&ie=UTF-8



Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora

3

Apresentação: 27/05/2025 11:09:16.230 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 6040/2023

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254339679400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal

